



RESOLUÇÃO SEI Nº 2419797/2018 - SAS.UAC

Joinville, 14 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 19/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, considerando:

A realização do 6º Seminário de Grupos de Pesquisa sobre as Crianças e Infâncias, que será realizado nos dias 27 a 30 de novembro de 2018, na cidade de Belém-PA;

O Ofício nº 040/2018 – CT-NS, de 14 de agosto de 2018, o qual solicita apoio do CMDCA para participação de duas conselheiras tutelares no 6º Seminário de Grupos de Pesquisa sobre as Crianças e Infâncias, que será realizado nos dias 27 a 30 de novembro de 2018, na cidade de Belém-PA;

O Ofício nº 013/2018 – Casa dos Conselhos, de 11 de setembro de 2018, o qual solicita a parceria do CMDCA nos gastos com a viagem de duas conselheiras tutelares para Belém-PA, se dispondo a efetuar o custeio das diárias das mesmas, pede a este Conselho o custeio com o transporte;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de transporte aéreo para 02 conselheiras tutelares de Joinville e, se for necessário, diárias de ida e volta de um motorista disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social para levá-las e buscá-las do Aeroporto Internacional de Curitiba, em São José dos Pinhais – PR, a fim de garantir a participação das conselheiras no 6º Seminário de Grupos de Pesquisa sobre as Crianças e Infâncias, que será realizado nos dias 27 a 30 de novembro de

2018, na cidade de Belém-PA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 14/09/2018, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2419797** e o código CRC **10B38CA1**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.110794-4

2419797v3